



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.560, DE 20 DE MARÇO DE 2024**  
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 6.896.565,34, destinado ao FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.896.565,34 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Iluminação Pública - Obras e Instalações – Operações de crédito – exercícios anteriores – R\$ 164.472,76;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 356.708,08;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 665.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.560, de 20 de março de 2024 ..... Fls. 2 de 4

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 210.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 22, 15 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletivas- R\$ 30.584,44;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletivas- R\$ 29.800,06;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais– Vinculados – EBSP Dotações classificadas com RP 2 – Portaria GM/MS nº 2.860, de 28 de dezembro de 2023 - R\$ 4.940.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 6.375.384,50):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 560.384,50); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.815.000,00);

II - superavit financeiro (R\$ 521.180,84):

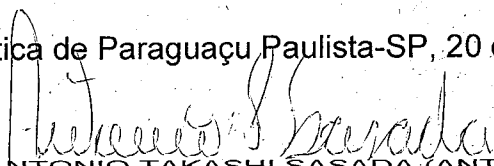
a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 356.708,08); e

b) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito - exercícios anteriores (R\$ 164.472,76).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de março de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.560, de 20 de março de 2024 ..... Fls. 3 de 4

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por  
Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAÏETTE JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0946/2024 Data: 07/03/2024  
Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 009/2024  
Protocolo Câmara: 38059/2024 Data: 13/03/2024  
Autógrafo: 013/2024 Data de Aprovação: 18/03/2024

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 20/03/2024 Edição: 787, p.4  
Visto do servidor responsável: .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.560, de 20 de março de 2024 ..... Fls. 4 de 4

**ANEXO I**

|                            |     |                       |                                                 |              |
|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 02                         | 03  | 03                    | FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |              |
|                            | 823 | 04.122.0003.1004.0000 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                              | 164.472,76   |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |              |
|                            |     | 97                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores      |              |
|                            |     | 110 000               | GERAL                                           |              |
| 02                         | 08  | 01                    | DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR                 |              |
|                            | 804 | 23.695.0015.1021.0000 | INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO           | 356.708,08   |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             |              |
|                            |     | 91                    | TESOURO-exercícios anteriores                   |              |
|                            |     | 110 000               | GERAL                                           |              |
| 02                         | 10  | 01                    | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA          |              |
|                            | 815 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP/UBS       | 250.000,00   |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             |              |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|                            |     | 301 029               | RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE          |              |
|                            | 816 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP/UBS       | 250.000,00   |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|                            |     | 301 029               | RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE          |              |
|                            | 818 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP/UBS       | 665.000,00   |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             |              |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |              |
|                            |     | 301 028               | INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE       |              |
|                            | 819 | 10.301.0028.2107.0000 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP/UBS       | 210.000,00   |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |              |
|                            |     | 301 028               | INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE       |              |
|                            | 817 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                          | 30.584,44    |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|                            |     | 302 034               | RESOLUÇÃO SS Nº 22 - CIRURGIA ELETIVAS N        |              |
|                            | 822 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                          | 29.800,06    |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              |
|                            |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|                            |     | 302 035               | RESOLUÇÃO SS Nº 24 - CIRURGIA ELETIVAS O        |              |
|                            | 824 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                          | 4.940.000,00 |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |              |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |              |
|                            |     | 302 033               | EBSP_DOTACÕES CLASSIFICADAS COM RP 2_PT         |              |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                 | 6.896.565,34 |

**ANEXO II**

**Fontes de Recurso**

|                                     |    |              |
|-------------------------------------|----|--------------|
| 02                                  | 00 | 560.384,50   |
| 05                                  | 00 | 5.815.000,00 |
| Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ |    | 6.375.384,50 |

**Fontes de Recurso**

|                                   |    |              |
|-----------------------------------|----|--------------|
| 91                                | 00 | 356.708,08   |
| 97                                | 00 | 164.472,76   |
| Subtotal Superavit Financeiro R\$ |    | 521.180,84   |
| TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$     |    | 6.896.565,34 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br  
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista  
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP

**DENGUE MATA! FAÇA A SUA PARTE!**